



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA
(14ª Circunscrição de Recrutamento/1946)

Despacho Nº 135-Cmdo

Sorocaba, SP, 23 de julho de 2026.

Assunto: aquisição de material de iluminação - plafon

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC:

- a. que providencie a NBI para designar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022;
- b. que providencie a NBI para designar o Agente de Contratação (Pregoeiro) para atender o previsto no Art. 3º, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022, para cumprimento do que consta no Art. 14, do mesmo decreto; e
- c. que providencie a NBI para designar os a Equipe de Apoio para cumprimento do que consta no Art. 16, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022.

LUIZ SHINJI KOSOEGAWA - TC

Respondendo pelo Comandante da Base de Apoio Regional de Sorocaba



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC LUIZ SHINJI KOSOEGAWA**, em 23/07/2026, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EH4x-o0Bt-CAUC-asD9